

PORTARIA N.º 1719, de 08 de novembro de 2018. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **SAULO CORREA PEIXOTO**, cadastro n.º. 72.547.919-0, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 12/11/2018 a 10/11/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/11/2018, ficando revogada, a partir desta mesma data, a Portaria n.º. 1590, de 05/10/2017, que designou a Vice-Coordenação anterior.

(*) Republicada por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR